



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 008 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o **Sr. JHONY SOUZA INÁCIO**, primeiro classificado no Concurso Público - Edital n. 001/2019, no cargo de **Agente Administrativo I**.

Marliéria, 27 de janeiro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a **Sra. ROSÂNIA MATOS DOS SANTOS**, quinta classificada no Concurso Público - Edital n. 001/2019, no cargo de **Docente Nível Superior I**.

Marliéria, 27 de janeiro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 06/2020

Inexigibilidade nº 03/2020

O Município de Marliéria torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÉDICO, NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL, ao preço do Decreto 241/2020. Os interessados deverão entregar os documentos em envelopes lacrados e devidamente identificados a partir do dia 28/01/2020, no horário de 07h às 11h e das 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. O prazo de entrega se encerra às 16 horas do dia 12/02/2020. O edital pode ser obtido no site [marlieria.mg.gov.br](http://marlieria.mg.gov.br). Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com).

**Gerson Quintão Araújo**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 008 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### RESCISÃO CONTRATUAL

**Processo nº 14/2017**

**Pregão nº 07/2017**

**Contrato nº 23/2017**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos – ZONEAMENTO RURAL – LOCAL DIFÍCIL ACESSO - no Município de Marliéria.

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48 representada por seu Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, e de outro lado, **TARCISIO DE SOUZA ASSIS JUNIOR**, CNPJ: 20.113.235/0001-05, localizada na Rua José Marinho Quintão, nº 124, Centro, em Marliéria/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Tarcisio de Souza Assis Junior, CPF: 066.497.356-63 e RG 15752544 PCMG.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos termos da CLAUSULA NONA do Contrato Administrativo nº 23/2017, referente ao processo nº 14/2017, Pregão 07/2017, resolvem **RESCINDIR** o referido de forma amigável, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença de testemunhas.

Marliéria, 27 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Geraldo Magela Borges de Castro  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
TARCISIO DE SOUZA ASSIS JUNIOR  
CNPJ: 20.113.235/0001-05  
Rep. Legal: Tarcisio de Souza Assis Junior  
CPF: 066.497.356-63  
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

\_\_\_\_\_  
CPF:

2)

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 008 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**DECRETO N.º 242, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 27 de janeiro de 2020.

**Nomeia OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e artigo 11, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **TARCÍSIO DE SOUZA ASSIS JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 066.497.356-63, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.752.544 PCE/MG, para ocupar o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----  
**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **TARCÍSIO DE SOUZA ASSIS JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 066.497.356-63, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.752.544 PCE/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 27 de janeiro de 2020.

**TARCÍSIO DE SOUZA ASSIS JÚNIOR**  
**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**